



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**TERMO ADITIVO AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA MÉDICOS,  
FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS (MFDV) VOLUNTÁRIOS  
2018, DE 25 JUN 18.**

Em complementação ao Art 9º, inciso II do Aviso de Convocação para Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários voluntários 2018, 25 junho de 2018, informo que para a utilização e início de inscrição no Sistema de Informação de Serviço Militar Temporário (SISMIL), o candidato deverá possuir *e-mail* pertencente ao *GMAIL*.

**ORIENTAÇÕES SOBRE UTILIZAÇÃO DO SISMIL**

1. Para participar do Processo Seletivo, o candidato, do universo voluntário, deverá realizar a inscrição através do link [mfdv.7rm.eb.mil.br/selecao](http://mfdv.7rm.eb.mil.br/selecao) que se encontra no site [www.7rm.eb.mil.br](http://www.7rm.eb.mil.br). O candidato terá que seguir os passos do sistema e as regras do Aviso de Convocação, tendo a parte do cadastro, que se baseia em colocar as informações pessoais, pós-graduações / MBA e cursos, dentro da área postulada, após a graduação, atendendo sempre o limite estabelecido no Anexo “D” do Aviso de Convocação; bem como a experiência profissional após a formação.
2. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá anexar cópias em formato .pdf (no máximo 4 MB, cada arquivo) dos diplomas e declarações até a fase “Cursos/Formação” do SISMIL.
3. Em caso de sobreposição de tempo de serviço, o(a) candidato(a) deverá colocar uma data superior não cadastrada, e essa mesma informação será avaliada no ato da apresentação, caso seja convocado(a) para apresentar nas datas e locais da Comissão de Seleção Especial.
4. Ao acessar o endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá:
  - a. ler o Aviso de Convocação, disponibilizado eletronicamente; e
  - b. preencher a ficha de inscrição eletrônica.
5. O(A) candidato(a) inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações inseridas na Ficha de Inscrição Eletrônica, arcando com todas as consequências de eventuais erros do seu procurador.
6. Durante a inscrição, deverão ser preenchidos os campos, seguindo-se às orientações do sistema e as exigências constantes deste Aviso de Convocação, bem como, efetuando o carregamento dos arquivos em formato “.pdf” dos itens **comprobatórios no Anexo “D”**.

7. Cada arquivo poderá ter no **máximo 4,0 (quatro) MB**, sendo **a pontuação inicial gerada automaticamente pelo sistema**, em função da finalização do processo de carregamento dos arquivos. Essa Pontuação inicial, gerada automaticamente a partir dos dados lançados pelo **candidato, não representará a classificação real do processo seletivo**, uma vez que os arquivos anexados deverão ser verificados e auditados por Comissão de Seleção Especial.
8. **Ao final da inscrição**, o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail a confirmação de sua inscrição. Devido aos processos de segurança do sistema de informática. O *login* e senha permitirá alterar/verificar, durante o período de inscrição, o conteúdo digitalmente enviado.
9. Todos os candidatos deverão efetuar somente o carregamento de arquivos correspondentes à área postulada, **não serão considerados os documentos que não tenham vínculo com a área pretendida**.
10. O(A) candidato(a) deverá estar ciente que **faz parte do processo seletivo o correto preenchimento da Ficha de Inscrição**, seguindo-se as orientações do sistema e, em conformidade às exigências deste Aviso de Convocação. Arquivos anexados em campos diversos dos previstos nas orientações para preenchimento da ficha de inscrição, **não serão considerados para efeito de pontuação**.
11. O(A) candidato(a) poderá se cadastrar em apenas 01 (uma) área de interesse deste Aviso de Convocação, escolhendo, também, somente 01(uma) guarnição para qual tenha interesse de concorrer.
12. O Comando da 7ª Região Militar não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores utilizados pelos candidatos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
13. O(A) candidato(a) deverá observar com atenção o Anexo “D”.
14. **Após o término do período destinado para as inscrições, o link de inscrição não estará mais disponível e, não será possível finalizar as inscrições em andamento**.
15. Após o término do período de inscrição, previsto no Cronograma Inicial de Atividades, não será permitida qualquer inserção de dados no cadastro do candidato e, durante a fase de Avaliação Curricular, só serão analisados os dados inseridos no cadastro do candidato, realizado pela internet, durante o período de

inscrição. É de responsabilidade do(a) candidato(a) inserir todos os dados pertinentes a sua inscrição. Caso deixe de inserir algum item obrigatório ou insira dados incorretos, este será **eliminado**.

16. A inscrição importa no conhecimento e na aceitação do disposto neste Aviso e em seus anexos, em relação aos quais o candidato **não poderá alegar desconhecimento**, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área pretendida.
17. Não será aceita inscrição condicional, nem por outro meio que não o estabelecido neste Aviso de Convocação.
18. Não será cobrada nenhuma taxa durante todo o processo seletivo.
19. As datas previstas para a realização das atividades do processo seletivo seguirão o Cronograma Inicial de Atividades.

### **ORIENTAÇÕES SOBRE PREENCHIMENTO DA FICHA INDIVIDUAL PARA O SERVIÇO MILITAR (FISEMI)**

A escolha da Força será feita somente por ocasião do preenchimento da FISEMI, anexo “B”, no ato da apresentação presencial, se for chamado (a). O(A) candidato(a) poderá optar da seguinte forma: somente Marinha do Brasil, somente Exército Brasileiro, somente Força Aérea ou qualquer Força (podendo ser distribuído para somente uma, se for o caso).

Recife - PE, 29 de junho de 2018.

**Gen Div LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO**  
Comandante da 7ª Região Militar